



Análise à aplicação das novas normas e especificações técnicas de cartografia topográfica

N.º do tópico temático: 4. Publicação e partilha de dados

Resumo

A Direção-Geral do Território (DGT) publicou no ano 2019 novas normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica vetorial e de imagem. Estas especificações técnicas, que foram publicadas através do Aviso n.º 11918/2019 do Diário da República, de 24 de julho, constituem normas oficiais e revogaram as especificações anteriormente existentes. Estas normas começaram a ser utilizadas de forma exclusiva e massiva a partir de agosto de 2020.

A cartografia topográfica compreende a cartografia de finalidade múltipla que representa os acidentes naturais e artificiais existentes no território. Esta cartografia é utilizada para múltiplos fins, dos quais se podem destacar o suporte às políticas e atividades públicas a nível nacional e local e o apoio ao desenvolvimento de projetos e estudos de todos os setores socioeconómicos. Para fins de utilização pública, a cartografia produzida por entidades, que não os organismos e serviços públicos legalmente competentes, encontra -se sujeita ao cumprimento destas normas.

Dois anos após a publicação das novas normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica vetorial e de imagem, importa realizar uma análise à aplicação destas novas regras.

As novas especificações para a cartografia topográfica introduziram diferenças significativas na forma como esta informação é produzida e também no modo como o seu controlo de qualidade é realizado.

Neste momento já diversas entidades, incluindo vários municípios adquiriram cartografia topográfica ao abrigo destas novas especificações e várias empresas privadas tiveram que adaptar as suas cadeias de produção às novas regras e aos novos modelos de dados agora em vigor.

A adoção destas novas especificações tem decorrido de forma muito colaborativa com as empresas produtoras, que têm vindo a suscitar clarificações sobre a definição dos objetos, dos atributos e ainda relativamente à forma de aplicação das várias regras de representação da cartografia.

O dicionário de objetos e a plataforma GitHub têm sido ferramentas fundamentais para o esclarecimento de todas as dúvidas inerentes aos procedimentos de recolha de informação cartográfica e têm contribuído para uma interação próxima entre a DGT e os produtores.



A interação regular da DGT com estas empresas permitirá que a próxima versão das especificações esteja mais consolidada e permita tornar mais homogênea a cartografia topográfica nacional.

Esta comunicação pretende fazer um ponto de situação relativamente à utilização das novas normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica vetorial e de imagem, descrevendo os aspetos positivos que resultam da sua aplicação até ao momento, mas também identificando as alterações que se pretendem vir a implementar no futuro para assegurar que a sua adoção decorre de forma cada vez mais eficaz por parte de todos os envolvidos.

Palavras chave

Especificações técnicas, Cartografia, INSPIRE, Informação geográfica

Autores

Paulo Patrício

ppatricio@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Artur Seara

aseara@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Henrique Silva

hsilva@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Mário Caetano

mario.caetano@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Danilo Furtado

dfurtado@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

André Serronha

aserronha@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Marisa Silva

marisas@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território